

RESOLUÇÃO Nº10, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre prazos e taxas de serviços solicitados pelos alunos à Secretaria Acadêmica.

Os Diretores da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira – FACHI e da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI no uso de suas atribuições legais dispostas em Regimento Interno,

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer os valores e prazos para a realização dos serviços, pela Secretaria Acadêmica e Coordenações de Cursos, conforme tabela abaixo:


Descrição	Valor	Prazo (em dias corridos)
Alteração de endereço	-	1
Carta de estágio	-	1
Certidão de estudos	R\$10,00	3
Declaração de conclusão de curso	R\$5,00	1
Declaração de matrícula e frequência	R\$5,00	Imediato
Declaração do financeiro	R\$5,00	1
Estudo de frequência	-	2
Estudo da matriz curricular /Dispensa de disciplina	R\$5,00	2
Histórico escolar	R\$10,00	3
Planos de ensino	R\$2,00 (cada)	3*
Taxa de Processo Seletivo Interno	R\$20,00	10
Expedição de Diploma (2ª via)	R\$35,00	15

* Exceto nos meses de janeiro, fevereiro, julho, agosto e dezembro onde o prazo será de 5 dias.

Parágrafo Único: O pagamento das taxas deverá ser efetuado no ato da solicitação.

Art. 2º - Esta resolução revoga a Resolução Nº 16, de 17 de dezembro de 2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 11 de abril de 2018.


 Prof. Dr. Rupert Barros de Freitas
 Diretor Acadêmico


 Prof. Ms. José Carlos Fernandes Lima
 Diretor Acadêmico